PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2296, de 05 de janeiro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo a permutar ou doar terreno de propriedade da Municipalidade ao Governo do Estado do Rio de janeiro destinado a construção de um Batalhão da Polícia Militar na Região Oceânica de Niterói.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar ou doar área de terreno de propriedade da Municipalidade ao Governo do Estado destinados à construção das instalações físicas de um Batalhão da Polícia Militar na Região Oceânica de Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 05 de janeiro de 2006 Godofredo Pinto – Prefeito

Proj.022/2005 - Autor: Luiz Carlos Gallo de Freitas

DECRETO Nº 9745/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$17.256,19(dezessete mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e dezenove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/12/05, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9745/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.122710037.2102	3190.13	100	1.044,64	
2043.128460000.2114	3390.47	100	7.128,73	
2400.282710037.2137	3190.13	100	9.082,82	
2043.123060031.2098	3390.30	100		8.173,37
2400.288450000.2138	3390.39	106		9.082.82
TOTAL			17.256,19	17.256,19

DECRETO Nº 9746/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Companhia de Limpeza de Niterói nos programas de trabalho 4261.175120063.2288, 4261.175120063.2297, 4261.175120063.2298, 4261.175120063.2299, 4261.175120001.2340, 4261.175120063.2300 e 4261.175120063.2301o elemento de despesa 3390.92, fonte 100 .

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.944.961.49 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de janeiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9746/2006

Allexo do Decreto II.			9/40/2000		
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE			~	
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
2681.261220001.2205	3190.92	203	62.904,10		
4261.123610063.2296	3390.92	100	1.201.780,38		
4261.175120001.2340	3390.92	100	793.006,11		
4261.175120063.2288	3390.92	100	68.280,64		
4261.175120063.2297	3390.92	100	1.737.794,83		
4261.175120063.2298	3390.92	100	249.995,18		
4261.175120063.2299	3390.92	100	515.263,71		
4261.175120063.2300	3390.92	100	194.868,80		
4261.175120063.2301	3390.92	100	121.067,74		
2681.264530001.2335	3190.34	203		62.904,10	
4261.123610063.2296	3390.30	100		500.000,00	
4261.123610063.2296	3390.39	100		701.780,38	
4261.175120001.2340	3390.39	100		87.227,11	
4261.175120063.2288	3390.39	100		88.845,00	
4261.175120063.2291	3390.39	100		182.870,00	
4261.175120063.2297	3390.39	100		921.462,00	
4261.175120063.2298	3390.39	100		182.870,00	
4261.175120063.2299	3390.39	100		182.870,00	
4261.175120063.2300	3390.39	100		182.870,00	
4261.175120063.2301	3390.39	100		179.627,36	
4261.175120063.2302	3390.39	100		182.870,00	
4261.175120063.2303	3390.39	100		182.870,00	
4261.175120064.1166	3390.30	100		71.432,00	
4261.175120064.1166	3390.36	100		21.429,00	
4261.175120064.1166	3390.39	100		106.800,00	
4261.175120064.2283	3390.30	100		39.876,71	
4261.175120064.2283	3390.39	100		106.800,00	
4261.175120064.2285	3390.30	100		71.428,00	
4261.175120064.2285	3390.36	100		21.428,00	
4261.175120064.2285	3390.39	100		106.800,00	
4261.175120064.2286	3390.30	100		54.133,83	
4261.175120064.2286	3390.39	100		106.800,00	
4261.175120064.2287	3390.30	100		71.428,00	
4261.175120064.2287	3390.36	100		21.428,00	
4261.175120064.2287	3390.39	100		106.800,00	
4261.175120064.2289	3390.30	100		71.428,00	
4261.175120064.2289	3390.36	100		21.428,00	
4261.175120064.2289	3390.39	100		106.800,00	
4261.175120064.2290	3390.30	100		71.428,00	
4261.175120064.2290	3390.36	100		21.428,00	
4261.175120064.2290	3390.39	100		106.800,00	
TOTAL			4.944.961,49	4.944.961,49	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Readapta pelo período de 06 meses, Luiz Alberto da Silva Gomes, matrícula n° 235114-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, nível 05, referente ao processo 20/5871/2005 (Portaria n° 002/2006).

Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Indeferido

20/6070/2005 - Francisco Eduardo Rodrigues da Silva

Licença especial – Indeferido 20/5508/2005 – José Carlos Pinto

13° salário proporcional – Deferido 20/5938/2005 – Paulo Roberto Pereira de Souza 20/5911/2005 – André Casotti Louzada

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/5789/2005 – Darcy Pereira Jacarandá Júnior

Progressão funcional – Deferido 20/4548/2003 – Maria Inês Barreto Netto

Licença especial – Deferido 20/4032/2005 – Nathael de Souza Faria – de 31.01 a 30.04.06

Inquérito

20/5350/2005; 20/5349/2005; 20/5351/2005, 130/809/2005 – Arquive-se, de acordo com conclusão da COPAD.

Comissão de Inquérito Administrativo Portarias n°s 265, 266 e 267/2005 – Procs.200/14359/05, 210/3735/05 e 200/16318/05 Edital de Citação

Citados: Imydio de Souza Lobo Junior, matrícula 432599-9, Agente de Controle de Zoonozes; Eduardo Dias Corrêa, matrícula 233707-9, Professor e Marcelo Monteiro Monastério, matrícula 433126-0, Médico

Assunto: apresentarem defesas por estarem incursos no inciso XIII do artigo 195 da Lei 521/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 5°andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/5634/05 - Luiza Helena Gomes Gonçalves

20/5639/05 – Rosana Lucia Costa Jucá

20/5329/05 - Luiz Carlos Mendes Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

Proc.80/5435/05 – Recurso – Ondina Pantaleão de Mello – Rua Angeolina Petrópolis, It. 07, qd.14, Maravista - Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Proc. 80/5100/05 – Recurso – Newton Herchel Desouzart – Rua 85, lt. 07, qd.229, Itaipu – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Proc. 80/5168/05 – Recurso – Paulo de Tarso Santos Tergolino – Rua Jurenil Andrade Costa, It. 17, qd.204, Itaipu – Face informes anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações. Proprietário – Rua Álvares de Azevedo n° 180 casa 04 – Int. 37422/05; Proprietário – Rua Gavião Peixoto n° 71,loja 06 – Int. 37423/05; Proprietário – Rua Santos Moreira n° 84,

fundos - Int.37810/05; Kleber de H. Vidal - Rua Dom Diniz n° 07, Ilha da Conceição - Int. 37873/05; Antonio Henrique da S. Rocha - Rua 17 n° 57, qd.27, lt.07 - Int. 38611/05; Elaine Pontes Guedes - Av. 04, qd.68, lt.01 - Int.38612/05; Proprietário - Rua Palvaro Silva n° 100, Itaipu - Int. 38613/05; Proprietário - Av. Ewerton Xavier (esquina da Rua Angeolina Petrópolis) - Int. 38614/05; Proprietário - Av. Dois, 31, c/ 02 - Int.38615/05; Paulo Cezar Genn de Souza - Rua Professor Otacílio n° 30 c/15 - Int. 38818/05; Horácio Martins Av. Ewerton Xavier, 2525 lt.01, qd.5 – Int. 38855/05; Proprietário - Rua Edson Zuzard Júnior, It.19, qd.86 - Int. 38856/05; Imóvel - Imobiliária e Vendas Ltda - Estrada Caetano Monteiro, 875 - Pendotiba - Int. 39051/05; Pedro Cezar Genn de Souza - Rua Professor Otacílio nº 30, casa 15 – A.I.22858/05; João Anastácio Pereira Neto – Av. Amaral Peixoto n° 845 – A.I. 22972/05; Carlos Prestes Cardoso e S/M – Rua da Conceição n° 177 – A.I.22974/05; Fernando Guedes de Azevedo – Av. Amaral Peixoto nº 334, sl. 01- A.I. 22975/05; Paulo Eduardo Serpa Pinto - Rua Diomar Raimunda (antiga 81) n° 37 qd. 105, lt.09, Cafubá - Int. 22977/05; Rubem Gomes da Costa – Av. Amaral Peixoto nº 334, Ij. 01 – A.I. 22981/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9614 de 22 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Pregão no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, integrada pelos servidores abaixo elencados:

Pregoeiro: Evandro Carlos Alves Santos – Matrícula nº 435.355-3

Pregoeiro Substituto: Cátia Pinto de Oliveira – Matrícula nº 436.057-4

Apoio: Inezelane Nocif Tiengo – Matrícula nº 432.859-7

Apoio: Ubirajara Cesar Baptista – Matrícula nº 435.294-4

Apoio: Elaine dos Santos Coutinho – Matrícula nº 436-052

Art. 2º- A Comissão Permanente de Pregão conduzirá os procedimentos relativos à modalidade licitatória de pregão, desde a elaboração de editais, análise e julgamento de documentação e propostas, atos convocatórios, recursos e os demais procedimentos pertinentes ao pregão, bem como dará prosseguimento às atividades referentes ao cadastro de Fornecedores e à implantação do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 9.614 de 22 de julho de 2005.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Port. 011/2006)

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Dra. Ivana Moreira Bruno, matrícula 435.455-1, para responder pela Superintendência de Ações Jurídicas da FMS no período de 05/01/2006 a 20/01/2006, por motivo de férias da titular **(Port. 005/2006).**

Despacho do Presidente: recursos interpostos pelas firmas **PANFLOR** Empreendimentos Ltda; **DENJUD** Refeições

Coletivas, Administração e Serviços Ltda e **ARCAMAT** 2000 Comércio e Serviços Ltda: Nego provimento aos recursos de acordo com as razões explicitadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Extrato nº 211/2005; Instrumento: Contrato 78/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda; Objeto: Fornecimento de Medicamentos; Valor Global: R\$57.631,10 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programas de Trabalho nºs. 2542.10.302.0038.2150 e 2542.10.302.0038.2153, código de despesa nº 3390-30, fontes 207 e 100, respectivamente, notas de empenho nºs. 3862/05 e 3909/05, datadas de 01/12/2005; Assinatura: 01 de dezembro de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

A Coordenadora de Recursos Humanos da Fundação municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125/2003, publicada em 01/03/2003.

Resolve:

Sustar, a Licença sem Vencimento, a contar de 07/12/2005, do servidor Raimundo Luz Parente, médico, nível superior, matrícula FMS nº 434.334-9, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 200/18495/2005 (Port. 001/2006).

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/17169/2005- Jerônimo de Souza Andrade

200/17790/2005- Núbia Araújo Paz

200/17170/2005- Elizete Teixeira

200/01615/2005- Vanderlea Fernandes L. Marques

Abono de Permanência (Deferido)

200/16818/2005- Joel da Conceição Oliveira

Licença sem vencimento (Indeferido)

200/16381/2005- Lucia Scardino E. de Loureiro

Auxílio Doença (Deferido)

200/17366/2005- Alcino Jose de Souza

Auxílio Gestação (Deferidos)

200/18455/2005- Ana Carina Gamboa da Silva

200/18464/2005- Andréia Mateus Moreira

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/07939/2005- Ubiracira Costa

Insalubridade (Indeferido)

200/08000/2005- Leandro de Barrozo Cunha

Corrigenda

Na Portaria nº 258/1998, publicada em 04/11/1998, Processo 200/08194/1996- 1º e 2º Q., referente a licença especial da servidora Maria Isabel Gonçalves Cabral, matrícula nº 228.140-0, onde se lê: Maria Izabel Gonçalves Cabral e do período de 13/06/86 a 31/08/96; leia-se: Maria Isabel Gonçalves Cabral e do período de 13/06/86 a 29/08/96.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença prêmio – Deferido

300/0620/2005 – Pulséria da Conceição Hilário

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

CORRIGENDA: Na publicação do dia 03/01/06, Tomada de Preços nº 70/05 - Aviso — Onde se lê: **"Data, hora e local"** Dia 19 de janeiro de 2006, leia-se: Dia 23 de janeiro de 2006.

Niterói, 05 de janeiro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.